

N: PROC. 126/22
N: FL. 1335
+
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
378.913,41	20.086,59	81.400,08	297.513,33

FICHA...: 1083 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 202300000012

CREADOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2023 - PREÇO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - ARP Nº 003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 81.400,08

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126122

N: FL. 1336

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
81.400,01	14.592,99	81.399,93	0,08

FICHA...: 1115 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 2023000000013

CREDOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O B.FAMILIA DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2023 - PREÇÃO ELETRONICO Nº 043/2022 - ARP Nº 003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

81.399,93

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126/22
N: FL. 1334
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0060.2105.0000	MANUT. E FUNC. DO CREAS				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		81.400,00	0,00	81.399,96	0,04

FICHA...: 1059 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 2023000000014

CREDOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O CREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2023 - PREÇO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - ARP Nº 003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

81.399,96

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126/22
N: FL. 1338
↓
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2211.0000	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infancia
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
241.500,00	0,00	46.200,00	195.300,00

FICHA...: 1090 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 2023000000015

CREDOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O PRIMEIRA INFANCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2023 - PREÇO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - ARP Nº 003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 46.200,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 126122
N: FL. 1339
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 201025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
46.200,00	111.288,91	46.200,00	0,00

FICHA...: 1072 DATA...: 01/02/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 2023000000016

CREDOR...: J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11.267.604/0001-15

CÓDIGO: 2562

ENDEREÇO: RUA 02

CIDADE...: PINDARE-MIRIM

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER O S.C.F.V DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2023 - PREÇÃO ELETRONICO Nº 043/2022 - ARP Nº 003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 46.200,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Nº PROC. 126/2022
Nº FL. 1340
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 092/2023.
PROC. ADM. Nº 126/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 estabelecida na Rua 02, Qd. 03, Lt. 58, s/nº, Andar Térreo, Pitombeira, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, Telefone: (98) 98319-2655, E-mail: jcservicos.comercio@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSEFE SILVA CUTRIM** portador do RG nº 016074212000-5 SSP/MA e do CPF nº 030.969.153-26 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 126/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	ANO	QTD.	MESES	UNIT.	MENSAL	ANUAL
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.										
11	Camionete, tipo Cabine Dupla, carroceria aberta sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 5 pessoas, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Toyota	Hilux SR	2020	1	12	6.783,34	6.783,34	81.400,08

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1341
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	ANO	QTD.	MESES	UNIT.	MENSAL	ANUAL
Dotação Orçamentária: 02.17.00.09.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.										
11	Camionete, tipo Cabine Dupla, carroceria aberta sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 5 pessoas, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Toyota	Hilux SR	2020	1	12	6.783,33	6.783,33	81.399,96
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS.										
11	Camionete, tipo Cabine Dupla, carroceria aberta sem condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 5 pessoas, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Toyota	Hilux SR	2020	1	12	6.783,33	6.783,33	81.399,96
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância.										
12	Veículo, tipo Passeio modelo Hatch/Sedan sem condutor, com as seguintes características mínimas: ar condicionado, 04 portas, motor 999 CC, capacidade para 5 pessoas, combustível gasolina, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Chevrolet	Onix Plus 1.0 LT	2022	1	12	3.850,00	3.850,00	46.200,00
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.										
12	Veículo, tipo Passeio modelo Hatch/Sedan sem condutor, com as seguintes características mínimas: ar condicionado, 04 portas, motor 999 CC, capacidade para 5 pessoas, combustível gasolina, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Km livre.	UNID.	Chevrolet	Onix Plus 1.0 LT	2022	1	12	3.850,00	3.850,00	46.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE IV									28.050,00	336.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

João
João



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1349
ASSINATURA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Jouy *Quinta*



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1343
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

João *Amorim*



Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1344
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

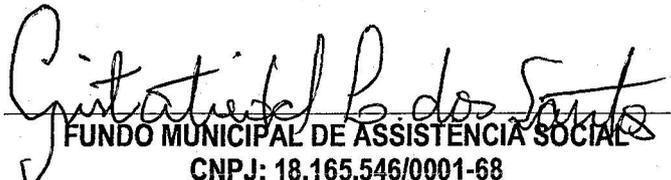
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





Nº PROC. 126/22
Nº FL. 1345
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Josefe Silva Cutrim

J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

JOSEFE SILVA CUTRIM

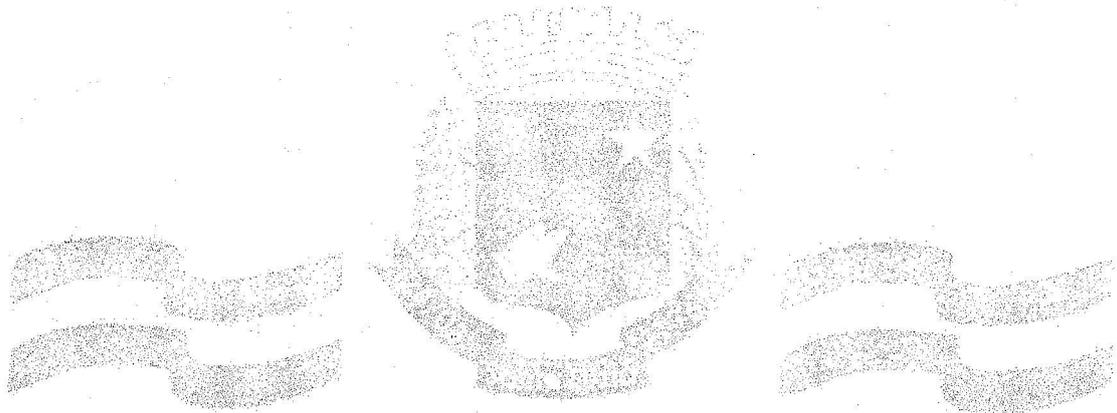
CPF: 030.969.153-26

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: *[Signature]* CPF nº 06168856366

Nome: *[Signature]* CPF nº 00619008342



Josefe *[Signature]*

Nº PROC. 126/22Nº FL. 1363

ASSINATURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.23.00.16.482.0572.2210.0000 - Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2078.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.06.00.04.123.0003.2003.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Fazenda e Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 823.031,28 (oitocentos e vinte e três mil, trinta e um reais e vinte e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** J. S. C. Empreendimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com rastreador de frota instalado nos veículos para tender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 01/02/2023 até 31/01/2024, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 602.795,52 (seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercícios-2023/2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

